

Ofício SMMA nº 003/2021

Cajamar, 13 de janeiro de 2021

Ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar

Assunto: Descarte irregular de RCC

Ref.: Ofício COMDEMA 001/2021

Prezados,

Em resposta ao Ofício em epígrafe, informamos que a denúncia em questão foi feita em área situada na Rua Gilberto de Carvalho s/n – Polvilho, em confluência com a Florida Paulista e Teodoro Sampaio, conforme imagem a seguir:

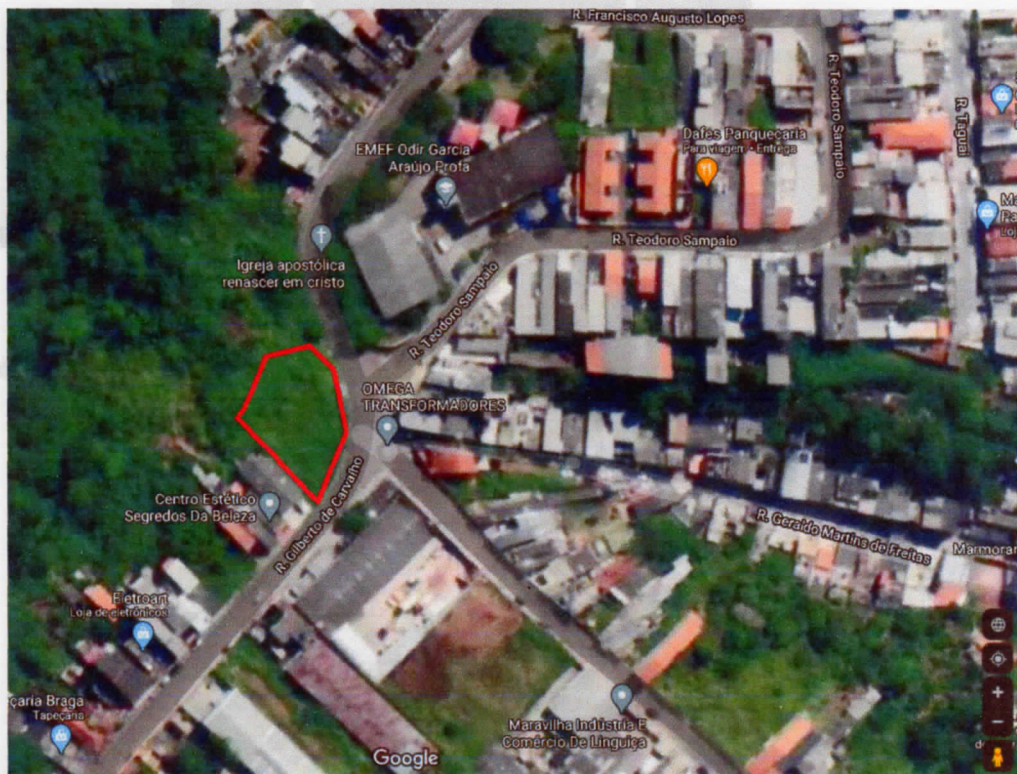
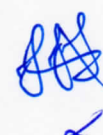


Imagem 01: Área objeto da denúncia – Rua Gilberto de Carvalho s/n.



Informamos que se trata de área pública que foi alvo de descarte irregular de resíduos da construção civil, conforme foi constatado pelos vídeos apresentados bem como por vistoria realizada *in loco* pela equipe de fiscalização ambiental das Secretarias de Meio Ambiente e Mobilidade e Desenvolvimento Urbano. Avaliou-se que, pela característica dos resíduos descartados, os mesmos classificam-se como inertes pela norma técnica pertinente ao assunto – ABNT NBR 10.004, de modo que não há riscos de contaminação da área.

Prontamente a área foi interditada pelo Departamento de Trânsito e foi realizada a remoção dos resíduos, conforme imagens a seguir:



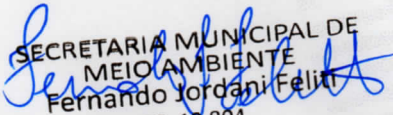
Imagem 02: Interdição da área e remoção dos resíduos.

Os resíduos removidos foram levados ao Aterro Essencis Ambiental, localizado em Caieiras, para a sua disposição final adequada, conforme a legislação vigente. Com o objetivo de inibir as ações lesivas ao meio ambiente, decorrentes de descarte irregular de RCC, a equipe de fiscalização municipal realiza rondas diárias nos principais pontos que, outrora, eram utilizados para tal finalidade.



Por fim, informamos que não foi possível identificar os responsáveis pelo cometimento do ato ilícito. Em casos como esse, de disposição irregular de resíduos, as sanções passíveis de aplicação são a imposição de penalidade de multa, com base no Código de Posturas Municipal.

Atenciosamente,


SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Felitti
CPF: 11.804


Leandro Morette Arantes

Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Meio Ambiente